



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 582/2024

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À COZINHA COMUNITÁRIA DAS TORRES

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **Cozinha Comunitária das Torres**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de novembro de 2024.

CLÁUDIA GUERRA
Vereadora - PDT



JUSTIFICATIVA

A Cozinha Comunitária das Torres é, sem dúvida, a que ocupa o espaço mais precário dentre todas as cozinhas de Uberlândia. Funcionando em um barraco, fornece, aproximadamente, 150 refeições (almoço) para moradores de construções precárias. Os beneficiados com alimentos que acodem a esta Cozinha são moradores da Comunidade das Torres, por ser localizada ao lado de torres de telefonia celular. Seu crescimento é muito rápido e nos surpreende, e estes demandantes vivem atualmente em situação de pobreza extrema, em barracos precários. Estima-se que são quatrocentos barracos, que crescem diariamente, à beira de uma das rodovias de uma das entradas da cidade.

A experiência das oito Cozinhas Comunitárias de Uberlândia, constituídas com o início da Pandemia de COVID-19, já atende, aproximadamente, seis mil pessoas, e funcionam a partir de doações de alimentos e dinheiro arrecadado por um Grupo de Apoio que coordena a arrecadação, adquire os alimentos e faz a distribuição de acordo com as necessidades de cada uma delas. São arrecadadas doações de ONGs, alimentos doados por agricultores familiares do MST, muitos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Uberlândia e da Universidade Federal de Uberlândia fazem doações mensais em dinheiro, além de outros segmentos da sociedade civil, como por exemplo, o grupo de atingidos pelo Coronavírus, que também vem se solidarizando com as ações das Cozinhas.

Cada Cozinha Comunitária funciona com uma coordenadora que organiza um grupo de apoio de cozinheiras. O trabalho voluntário é reconhecido com a doação, pelo Grupo de Apoio às Cozinhas, de uma cesta básica para cada cozinheira ajudante. Registre-se ainda que as coordenadoras de cada Cozinha converteram-se em refúgio dos moradores nestes tempos de pandemia e elevado desemprego. Elas são procuradas para ajudarem em todo e qualquer problema da comunidade, desde a doação de roupas que arrecadam, ajuda para o encaminhamento em caso de problema de saúde, ou mesmo para intermediar problemas de violência doméstica.

As Cozinhas fornecem alimentação prioritariamente no horário do almoço e algumas o jantar, e sua estratégia de distribuição mudou recentemente. No início eram distribuídas individualmente marmitas descartáveis para as famílias, entretanto, para evitar aglomeração e reduzir os custos da distribuição passou-se a solicitar que cada família trouxesse seus próprios vasilhames. Assim, um membro da família cadastrada retira uma senha por volta das nove horas da manhã, e no horário estabelecido é atendido, com uma quantidade de alimento de acordo com o tamanho de sua família. Em média, cada vasilha atende quatro pessoas por família. Dessa maneira, eliminou-se as filas e o risco de contágio pelo Coronavírus.



Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de novembro de 2024.

CLÁUDIA GUERRA

Vereadora - PDT

Pág. 3/4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 582/2024 - Prot. 16332/2024 28/11/2024 08:49. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA COSTA GUERRA



Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código ADA4-4B3E-E745-B95F





CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE HOMENAGENS

**Para Assessoria Técnico-Legislativa
Da Seção de Cerimonial**

Projeto de Decreto Legislativo nº 210/07

Autor: Cláudia Guerra

Tipo de Homenagem: Honra ao Mérito

Homenageado: Cozinha Comunitária das Torres

Informamos que a pessoa acima mencionada:

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara

2 - Já recebeu apenas a homenagem _____

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada _____

Câmara Municipal de Uberlândia 12 / 11 / 24

Assinatura

me bic

